



CONGRESSO NACIONAL  
APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV 372

00019

data 28/05/2007	proposição <b>Medida Provisória nº 372 , de 22 de maio de 2007</b>
--------------------	---

autor <b>Deputado Neri Geller e outros</b>	nº do prontuário 536
---	-------------------------

Supressiva   
  substitutiva   
  modificativa   
  aditiva   
  Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Dê-se ao §1º do art. 1º da Medida Provisória nº 372, a seguinte redação:

“ Art. 1º .....

.....  
 §1º Os financiamentos serão liquidados em no máximo cinco prestações, com vencimento, respectivamente, até o dia 31 de maio de 2010, 2011, 2012, 2013 e 2014.”

JUSTIFICAÇÃO

Em função das dívidas já alongadas a presente emenda busca a amenizar as dificuldades dos produtores rurais dando dois anos de carência e aumentando de quatro para cinco parcelas o financiamento de dívidas contraídas juntos aos fornecedores de insumos.

PARLAMENTAR

Deputado Neri Geller

Deputado Leonardo Vilela

